



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 101 DE 22 DE ABRIL DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

CONSIDERANDO a inauguração da Subseção do Coren-RO do município de Vilhena;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros **Celso Rogério de Araujo e Regis Andre George**, para realizar viagem ao município de Vilhena/RO, no período de 03 a 07 de maio do ano corrente, com vistas a organizar a sala para proceder a inauguração da subseção do Coren-RO.

Art.2º - Designar o Assistente Administrativo **Wagner Melo do Casal**, para realizar viagem ao município de Vilhena/RO, no período de 03 a 08 de maio do ano corrente, com vistas a prestar apoio técnico e administrativo para a abertura da subseção do Coren-RO.

Art. 3º - Para o cumprimento desta atividade, os conselheiros e o assistente administrativo designados nos artigos anteriores farão jus ao recebimento de diárias de acordo com a Decisão Coren-RO n. 004/2016.

Art. 4º - Para o cumprimento desta atividade será concedido passagens terrestres ao Assistente Administrativo Wagner Melo do Casal.

Art 3º - Autorizar os conselheiros **Celso Rogério de Araújo** para conduzir o veículo oficial Nissan Frontier, placa NDE 2585, durante o período acima mencionado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente